# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças para conserto da Motoniveladora 845B da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. O conserto faz-se necessário para a manutenção da referida motoniveladora, uma vez que a demanda de trabalho na recuperação de estradas está extremamente alta, pois está em época de transporte escolar, escoamento de safra e início da colheita de soja, a qual o município presta toda a assistência nas estradas de lavouras auxiliando para melhor escoamento da safra, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 11 de Abril de 2023.

**Valmor Neri Mattana**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 020/2023**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças para conserto da Motoniveladora 845B da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, foi contratada a empresa **MARCO ANTONIO MARTINELLI,** no valor de **R$ 7.730,00** (Sete mil setecentos e trinta reais) com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 11 de Abril de 2023.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal